



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 25/21

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^a. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^a. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof^a. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foram apresentadas e aprovadas as atas 23 e 24/21. Como **segundo** assunto, foram homologadas as dissertações dos alunos Juliana Fernandes Rosa e Matheus Iuri Fruhauf. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) da aluna Lilian Karnopp. Também foi aprovada a proficiência em língua portuguesa da aluna Jenny Paola Hidalgo Martinez. Como **quarto** assunto, foram homologadas as bancas de defesa de tese dos alunos Alexsander Ferraz e Fernanda Dagmar Martins Krug. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento dos docentes do PPGV, sendo apresentados e aprovados os resultados, os quais foram revisados pelos membros do colegiado. Assim, após análise e discussão, os docentes foram divididos em 4 grupos, de acordo com a pontuação obtida no ranqueamento, para a distribuição das vagas: 1- Pontuação acima da mediana, até 4 vagas; 2- Pontuação abaixo da mediana, mas dentro da metade superior deste segmento, até 3 vagas; 3- Pontuação abaixo da mediana, mas dentro da metade inferior deste segmento, e produção igual ou acima de sessenta pontos (4 equivalente A1), até 2 vagas de mestrado; 4- Pontuação abaixo da mediana, mas dentro da metade inferior deste segmento, e produção abaixo de sessenta pontos, até 1 vaga de mestrado. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2022, sendo revisados e aprovados o cronograma da seleção e o número de vagas, bem como a versão final do edital, a qual será encaminhada para aprovação na PRPPGI. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre o PDI, sendo apresentadas as solicitações da PRPPGI. Assim, após análise, foi aprovada a proposta de utilização das informações de infraestrutura disponíveis na Plataforma Sucupira (Relatório 2020 do PPGV). Após, os representantes de cada área/departamento apresentaram as necessidades potenciais de aquisição de material permanente para os próximos anos para inclusão no documento final que será enviado à PRPPGI. Como **oitavo** assunto, foi apresentado o questionamento de uma aluna quanto à possibilidade de realização da disciplina de Estágio de Docência na Graduação (EDG) em outra instituição, sendo que, após análise da situação, o colegiado entendeu não ser possível, mesmo que o orientador autorize, uma vez que o aluno deve ser supervisionado diretamente por seu orientador. Porém, mesmo entendendo esta definição, foi solicitado que a aluna em questão, bem como qualquer outro que apresente o referido interesse, envie um documento justificando a solicitação de realizar a disciplina de EDG em outra instituição, acompanhando outro docente, que não o seu orientador. A justificativa deve ser enviada com o aval do orientador e deixar claras quais serão as vantagens (para o aluno, o orientador e o PPGV) da realização do estágio de docência da forma solicitada. Caso o colegiado aprove a solicitação, devido sua excepcionalidade, o aluno deverá se matricular na disciplina de EDG no PPGV e ser acompanhado por um docente, escolhido por seu orientador, na outra Instituição, uma vez que ele (orientador) será o responsável por lançar as atividades e notas do aluno no Cobalto no final do semestre. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 20/12/2021, às 15:57, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/12/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/12/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 28/12/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488448** e o código CRC **298C8A0A**.